



**CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ**

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753  
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

---

# CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ



## Relatório de Atividades 2022

## Índice

1.	Identificação e Descrição da Entidade.....	4
1.1.	Nome da Entidade / Razão Social.....	4
1.2.	CNPJ.....	4
1.3.	Endereço.....	4
1.4.	Telefone.....	4
1.5.	Responsável.....	4
1.6.	Endereço.....	4
2.	Identificação das Unidades.....	4
3.	Identificação da Mantenedora.....	5
4.	Finalidades Estatutárias.....	5
5.	Objetivos.....	10
6.	Origem dos Recursos.....	10
7.	Infraestrutura.....	11
8.	Serviço: CASA DO IDOSO CENTRO.....	12
8.1.	Nome e Endereço do Serviço.....	12
8.2.	Descrição.....	12
8.3.	Público Alvo.....	14
8.4.	Capacidade de Atendimento.....	14
8.5.	Objetivos.....	14
8.6.	Cronograma de Atividades.....	18
8.7.	Recursos Financeiros.....	18
8.8.	Recursos Materiais.....	18
8.9.	Recursos Humanos Envolvidos.....	18
8.10.	Abrangência Territorial.....	19
8.11.	Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersectorial.....	20
8.12.	Forma de Participação dos Usuários.....	20
8.13.	Monitoramento e Avaliação.....	20
9.	Serviço: PROGRAMA CADASTRO ÚNICO FEDERAL.....	21
9.1.	Nome e Endereço do Serviço.....	21
9.2.	Descrição.....	21
9.3.	Público Alvo.....	22
9.4.	Capacidade de Atendimento.....	22
9.5.	Objetivos.....	22
9.6.	Cronograma de Atividades.....	23
9.7.	Recursos Financeiros.....	23
9.8.	Recursos Materiais.....	23
9.9.	Recursos Humanos Envolvidos.....	23
9.10.	Abrangência Territorial.....	24
9.11.	Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersectorial.....	24
9.12.	Forma de Participação dos Usuários.....	24
9.13.	Monitoramento e Avaliação.....	24
10.	Serviço: CASA DE REPOUSO E VILA DIGNIDADE NOSSO LAR.....	25
10.1.	Nome e Endereço do Serviço.....	25
10.2.	Descrição.....	25
10.3.	Público Alvo.....	26
10.4.	Capacidade de Atendimento.....	26
10.5.	Objetivos.....	26
10.6.	Cronograma de Atividades.....	27
10.7.	Recursos Financeiros.....	28
10.8.	Recursos Materiais.....	28
10.9.	Recursos Humanos Envolvidos.....	28
10.10.	Abrangência Territorial.....	29
10.11.	Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersectorial.....	29
10.12.	Forma de Participação dos Usuários.....	29

10.13.	Monitoramento e Avaliação.....	29
11.	Serviço: FRANCISCO DE ASSIS .....	30
11.1.	Nome e Endereço do Serviço.....	30
11.2.	Descrição .....	30
11.3.	Público Alvo.....	30
11.4.	Capacidade de Atendimento .....	30
11.5.	Objetivos .....	31
11.6.	Cronograma de Atividades.....	31
11.7.	Recursos Financeiros .....	32
11.8.	Recursos Materiais.....	32
11.9.	Recursos Humanos Envolvidos .....	32
11.10.	Abrangência Territorial .....	32
11.11.	Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial .....	32
11.12.	Forma de Participação dos Usuários .....	32
11.13.	Monitoramento e Avaliação.....	32
12.	Declaração .....	33

## 1. Identificação e Descrição da Entidade

### 1.1. Nome da Entidade / Razão Social

Casa de Oração Missionários da Luz

### 1.2. CNPJ

96.488.101/0001-22

### 1.3. Endereço

Rua Yamaguti, 50 - Jardim Oriente  
Município: São José dos Campos – SP

CEP 12236-081

### 1.4. Telefone

Telefone: (12) 3931-7457

E-mail: [secretaria@missionariosdaluz.com.br](mailto:secretaria@missionariosdaluz.com.br)

Site: <http://www.missionariosdaluz.com.br>

Facebook: <https://www.facebook.com/comluzsjc/>  
<https://www.facebook.com/nossolarcomluz/>  
<https://www.facebook.com/ongcolher/>  
<https://www.facebook.com/clubedaterceiraidadecomluz/>

### 1.5. Responsável

Nome: Luiz Carlos Corsi

Função: Presidente

CPF: 361.286.198-00

RG: 3.868.564-4 SSP/SP

Data de nascimento: 12/05/1938

Telefone: (12) 3931-7457

### 1.6. Endereço

Rua Buenos Aires, 343, Bairro Vista Verde, São José dos Campos - SP

Nome da Organização Filial: Casa de Repouso Nosso Lar

CNPJ: 96.488.101/001-22

Endereço: Rua Martins Pereira, 183/223, Jardim Paulista

Município: São José dos Campos – SP

CEP 12215-600

## 2. Identificação das Unidades

**Unidade 1:** Casa de Oração Missionários da Luz

CNPJ: 96.488.101/0001-22

Rua Yamaguti, 50 - Jardim Oriente

Município: São José dos Campos – SP

CEP 12236-081

Telefone: (12) 3931-7457

E-mail: [secretaria@missionariosdaluz.com.br](mailto:secretaria@missionariosdaluz.com.br)

Responsável: Nome: Luiz Carlos Corsi

Função: Presidente

CPF: 361.286.198-00 RG: 3.868.564-4 SSP/SP  
Data de nascimento: 12/05/1938  
Telefone: (12) 3931-7457  
Rua Buenos Aires, 343, Bairro Vista Verde, São José dos Campos - SP

## Unidade 2: Casa de Repouso Nosso Lar

CNPJ: 96.488.101/001-22  
Endereço: Rua Martins Pereira, 183/223, Jardim Paulista  
Município: São José dos Campos – SP CEP 12215-600  
Telefone: (12) 3931-7457  
E-mail: [secretaria@missionariosdaluz.com.br](mailto:secretaria@missionariosdaluz.com.br)  
Responsável: Nome: Luiz Carlos Corsi  
Função: Presidente  
CPF: 361.286.198-00 RG: 3.868.564-4 SSP/SP  
Data de nascimento: 12/05/1938  
Telefone: (12) 3931-7457  
Rua Buenos Aires, 343, Bairro Vista Verde, São José dos Campos - SP

### 3. Identificação da Mantenedora

Nome/Razão Social: Casa de Oração Missionários da Luz  
CNPJ: 96.488.101/0001-22  
Rua Yamaguti, 50 - Jardim Oriente  
Município: São José dos Campos – SP CEP 12236-081  
Telefone: (12) 3931-7457  
E-mail: [secretaria@missionariosdaluz.com.br](mailto:secretaria@missionariosdaluz.com.br)  
Responsável: Nome: Luiz Carlos Corsi  
Função: Presidente  
CPF: 361.286.198-00 RG: 3.868.564-4 SSP/SP  
Data de nascimento: 12/05/1938  
Telefone: (12) 3931-7457  
Rua Buenos Aires, 343, Bairro Vista Verde, São José dos Campos - SP

### 4. Finalidades Estatutárias

A Casa de Oração Missionários da Luz (COMLuz), constituída em 20 de junho de 1993, é pessoa jurídica de Direito Privado, constituída sob a forma de associação filantrópica, sem fins lucrativos ou econômicos, apolítica, com duração por tempo indeterminado.

Seguem trechos do Estatuto Social que descrevem as finalidades estatutárias da instituição:

**“Art. 4º.** A Casa de Oração “Missionários da Luz” tem como:

**a) Visão:** Ser um agente de mudanças, promovendo o desenvolvimento humano contínuo por meio do trabalho voluntário.

**b) Missão:** Promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em vulnerabilidade social, por meio do acolhimento e ações que contribuam para a saúde, a educação, a cultura e a qualidade de vida.

**c) Valores:** Amor ao próximo; Transparência; Integridade; Qualidade; Solidariedade.”

**“Art. 7º.** A Casa de Oração Missionários da Luz tem por finalidades:

**I** – criar e manter, quando possível, pelos próprios meios, obras assistenciais e projetos de caráter filantrópico beneficente de amparo à família, à infância, ao adolescente, à gestante, ao idoso, ao enfermo, ao adicto, ao paciente psiquiátrico e ao morador de rua, ao desprovido de moradia, a todos assistindo sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião;

**II** – prestar assistência social, médica, ambulatorial, hospitalar, odontológica, ortopédica, fisioterápica, oftalmológica, psicológica, psiquiátrica, farmacêutica e atuar na área habitacional de interesse social utilizando todos os meios disponíveis;

**III** – promover o desenvolvimento da cultura e da educação, bem como realizar e incentivar projetos culturais, educacionais ou esportivos em geral com vistas à formação moral e ética do Ser Humano e a divulgação dos postulados Espíritos Cristãos, utilizando-se de todos os meios legais disponíveis;

**IV** – promover ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências, dependentes químicos e pessoas com doenças mentais;

**V** – promover a integração ao mercado de trabalho e prestar assistência educacional;

**VI** – prestar o atendimento e assessoramento aos beneficiários da assistência social e, a defesa e a garantia de seus direitos.

**Parágrafo primeiro.** Todos os Serviços, programas e projetos socioassistenciais são prestados de forma universal, gratuita, continuada e planejada, sendo destinados para pessoas comprovadamente carentes, exceto os casos previstos em lei de acordo com os objetivos e regulamentações específicas.

**Parágrafo segundo.** Todos os Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários, bem como existirão processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da organização, bem como da efetividade na execução de seus Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.”

Durante toda a sua trajetória sempre procurou atender às demandas sociais que batiam a sua porta, primeiro através de auxílio imediato a diversas necessidades (cestas básicas, medicamentos, tratamento odontológico, dentre outros) e depois estruturou as atividades de maneira a buscar reconhecimentos públicos e privados para melhor atender às suas finalidades institucionais.

Em sua história, desenvolveu os seguintes Serviços:

**Tabela 1: Histórico de atividades e projetos da COMLuz**

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Mesa Farta	Famílias carentes	Apoio material emergencial e desenvolvimento de ações para o desenvolvimento da autonomia familiar	

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Centro Odontológico	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Busca da saúde bucal	
Atendimento Terapêutico		Oferecimento de atendimentos terapêuticos a pessoas carentes	
Alcoólicos Anônimos	Pessoas dependentes de bebidas alcoólicas	Terapias em grupo com vistas ao tratamento da dependência alcoólica	
Grupo de Teatro Amador	Pessoas carentes de ensinamentos morais, éticos e Cristãos	Elaboração de peças teatrais com foco em valores éticos e morais, com vistas ao desenvolvimento integral do Ser Humano	
Auxílio a Saúde	Famílias carentes	Promover a saúde da família, através de parcerias com profissionais de saúde e laboratórios.	
Levando Alegria	Idosos isolados e vivendo em abrigos	Promove visitas a abrigos de idosos, proporcionando momentos de interação social e recreação.	
AEIOU - Ação de Educação Integral, Organização e União	Crianças, jovens, adultos e idosos; escolas e organizações sem fins lucrativos correlatas	Promover ações de educação integral de crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo suporte aos educadores e gestores	

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Ninho das Gestantes	Gestantes carentes e bebês de até um ano de idade	Serviço de fortalecimento de vínculos para gestantes, mães e bebês; Proteção a família e combate à mortalidade infantil	
Clube da 3ª Idade	Idosos carentes	Serviço de fortalecimento de vínculos para idosos, de modo a evitar o isolamento social	
COLHER – Semeando e Colhendo Arte e Cultura	Pessoas em abrigos, casas de repouso, hospitais, dentre outros	Contribuir para a transformação social, elevando a qualidade de vida através da arte-educação e a formação de multiplicadores.	

Atualmente, atua nas seguintes atividades com recursos próprios:

**Tabela 2: Atividades e projetos da COMLuz em andamento**

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Francisco de Assis	Pessoas deficientes e idosos carentes	Apoio emergencial material, através de apoio na residência com doação de alimentos, medicamentos e empréstimos de equipamentos hospitalares	
Farmácia Comunitária	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Doação de medicamentos a pessoas carentes, mediante apresentação de receituário médico	

Ainda, em parceria com o Poder Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, realiza as seguintes atividades este ano:

**Tabela 3: Projetos em parceria com o Poder Público**

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Casa do Idoso Centro	1.500 Idosos em situação de Vulnerabilidade Social	Administrar a Casa do Idoso Centro – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro-Dia, Atendimento a Domicílio e Centro de Convivência para Idosos	
Cadastro Único Federal e Programa Auxílio Brasil	3.500 Famílias Carentes	Executar o Cadastro Único Federal e o Programa Auxílio Brasil no Município de São José dos Campos	
Casa de Repouso Nosso Lar	Idosos em situação de vulnerabilidade social	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	

Por conta do histórico acima, mantém os seguintes títulos, registros e reconhecimentos:

**FEDERAIS:**

- **CNPJ:** 96.488.101/0001-22
- **Entidade Beneficente de Assistência Social:** Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 162/2014 (DOU de 01/10/2014, seção 1, pg. 78).
- **Utilidade Pública Federal:** Portaria do Ministério da Justiça 2164 de 2008 (DOU de 14/11/2008, seção 1, página 77 – vigente até a Lei Federal nº 13.204/2015).
- **Entidade Organizadora nos Programas Habitacionais de Interesse Social do Ministério das Cidades:** Portaria nº 599 de 24/09/2014 da Secretaria Nacional de Habitação (DOU de 26/09/2014, seção 1, pg. 77-84).

**ESTADUAIS:**

- **Inscrição Estadual:** Isento
- **Utilidade Pública Estadual:** Lei Estadual nº 12311/2006
- **Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEADS/SP):** nº 5915/2007
- **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades:** CRCE nº 1638 de 18/12/2013.
- **Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos:** Certificado nº 713/2016 da Secretaria da Justiça do Estado de SP (Processo SJDC 1947/2016).
- **Declaração de Reconhecimento de Imunidade do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD:** Notificação NSE-ITCMD nº 81/2015 de 14/12/2015 (Processo 12541-944921/2015 e renovação 12541-900278/2017).

## MUNICIPAIS:

- **Inscrição Municipal em São José dos Campos:** nº 135753
- **Utilidade Pública Municipal – São José dos Campos:** Lei Municipal nº 6173/2002
- **Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos:** nº 082 (Resolução CMAS nº 004/2007 publicada no Boletim do Município de SJCampos em 09/03/2007, página 19).
- **Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos:** nº 128/08.
- **Inscrição no Conselho Municipal do Idoso de São José dos Campos:** nº 02/2008 (Resolução CMI nº 02/2008).
- **Medalha Cassiano Ricardo da Câmara Municipal de São José dos Campos** pelos relevantes Serviços prestados a comunidade: Decreto Legislativo nº 40/2016 (Boletim do Município nº 2367 de 21/12/2016).

## 5. Objetivos

Prestar atendimento social, psicológico, odontológico, de restabelecimento da autonomia e da saúde a idosos, deficientes físicos, famílias, crianças, adolescentes e gestantes provendo a proteção o fortalecimento de vínculos afetivos, bem como o acolhimento, assistência, promoção e inclusão de seus membros na sociedade, inclusive através de ações focadas na proteção social básica e no encaminhamento para Serviços de proteção social de média e alta complexidade.

## 6. Origem dos Recursos

A instituição possui as seguintes fontes de recursos:

- 1) Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 2) Eventos beneficentes próprios;
- 3) Participação em eventos de terceiros (festas juninas, almoços para arrecadação de fundos e bailes);
- 4) Receitas de bazares beneficentes;
- 5) Créditos oriundos de notas fiscais paulistas doadas à instituição.
- 6) Recursos públicos, para projetos específicos e segundo plano de trabalho próprio aprovado com o órgão gestor, a saber:
  - a. Termo de Colaboração Nº 43/18 na forma do artigo 16, da lei federal nº 13.019/2014, em Parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos para o Centro de Referência do Idoso - Centro, iniciado em janeiro de 2014;
  - b. Projetos aprovados a partir de editais públicos, de ampla concorrência, tais como junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - c. Termo de Colaboração Nº 73/18 na forma do artigo 16, da lei federal nº 13.019/2014, em Parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, iniciado em janeiro de 2018;
  - d. Outros recursos, sempre vinculados a um projeto aprovado.
  - e. Termo de Fomento 01/19 na forma do artigo 16, da lei federal nº 13.019/2014 por meio do Fundo Municipal Idoso, em parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, afim de promover adequações de espaços e

aquisições de utensílios para aprimorar o atendimento ao Grupo de Convivência Clube da 3ª Idade e posteriormente a Casa de Repouso Nosso Lar.

- f. Termo de Colaboração Nº 01/2020, em parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria De Apoio Social ao Cidadão, para os fins que especifica.

De todas as fontes de recursos, a mais significativa para a consecução das atividades sociais são os provenientes de doações oriundas do Programa Nota Fiscal Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

## 7. Infraestrutura

A instituição possui sua principal infraestrutura constituída da seguinte forma:

a) Sede Social (própria): edícula de fundos 1 sala de atendimento fraterno, 1 biblioteca, 1 sala de reuniões / evangelização e 1 banheiro; casa na frente com 1 salão para palestras e eventos, 2 banheiros e 2 salas de atendimento. Todos os ambientes contam com mobília própria para as atividades que realizam.

b) Casa de Repouso Nosso Lar:

- Salão do Centro de Convivência com 1 salão grande, 6 banheiros, 1 sala de diretoria, 1 espaço da administração com baias e escritórios, 1 cozinha, 1 área para refeições, 2 depósitos para alimentos, 1 sala de atendimento, 1 sala de terapia ocupacional, 1 sala de fisioterapia e 1 almoxarifado.
- Praça de lazer para os idosos.
- 2 Prédios, sendo cada prédio dotado de 10 dormitórios, e banheiros individuais, com capacidade de cada prédio abrigar 20 (vinte) idosos, totalizando 40 idosos.
- Vila Dignidade: 15 casas, com capacidade para abrigar 40 idosos.
- Prédio com área para atividades de Terapia Ocupacional, saúde, alimentação e para a equipe técnica;
- Espaços de apoio, como cozinha, sala de atendimento familiar e/ou individual com idosos (Serviço Social e Psicologia), sala de Fisioterapia, refeitório de funcionários e portaria.
- Lavanderia equipado com lavadora e secadora industrial, área de triagem de roupas sujas e contaminadas, área para armazenamento de roupas doadas para os idosos;
- Espaço para instalação de ambulatório médico e enfermaria.
- Gerador de energia.
- Sistema de painéis solares para alimentação de energia elétrica para a Casa de Repouso Nosso Lar.
- Sistema de poço artesiano para abastecimento de água da Casa de Repouso Nosso Lar.

c) Veículos:

- 1 veículo Minibus Fiat Ducato 2014 com capacidade para 15 passageiros
- 1 Pick-up Saveiro 2016/2017
- 1 Spin Chevrolet ano fabricação 2021, modelo 2022, adaptado para transporte de cadeirante idosos.

## **8. Serviço: CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO CENTRO**



### **Proteção Social Básica:**

- ( X ) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
( X ) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias

### **Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- ( ) Serviço Especializado em Abordagem Social  
( ) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua  
( ) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade  
( X ) Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

### **8.1. Nome e Endereço do Serviço**

Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Centro  
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 508 - Centro São José dos Campos UF: SP CEP: 12245-820

### **8.2. Descrição**

Serviço realizado através de parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas atualizações, bem como a Lei Municipal nº 6.428 de 2003.

O **Serviço Centro de Convivência** para a Pessoa Idosa teve como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares, convívio comunitário, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

O Serviço proposto foi executado por equipe multidisciplinar, organizado de forma planejada para garantir aquisições progressivas às pessoas idosas.

Para alcançar as metas propostas, o Serviço teve intervenções pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, considerando que a vivência em grupo nas áreas de cultura, esportes e lazer, favorecem a criação de novos vínculos, amplia o convívio social e familiar, fortalecendo o papel do idoso na sociedade.

O **Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para a Pessoa Idosa** teve por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas. Tendo em vista as necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de vulnerabilidade.

Considerando a Resolução nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e

toda a Rede Socioassistencial, aos Serviços de outras Políticas Públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial, programas de desenvolvimento de acessibilidade, Serviços setoriais e de defesa de direitos, além de programas especializados de habilitação e reabilitação.

Buscando cumprir com as metas propostas a equipe multidisciplinar promoveu ações preventivas, extensivas aos familiares, visando o apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social, reduzindo a sobrecarga do cuidador.

Ainda segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o trabalho realizado foi sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU (instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas), onde foram identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para Pessoa Idosa caracteriza-se como o Serviço realizado em grupos, organizado a partir de Percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários (de acordo com suas capacidades), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As intervenções acarretam situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Para alcançar as metas propostas, o Serviço teve intervenções pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, considerando que a vivência em grupo nas áreas de cultura, esportes e lazer, favorecem a criação de novos vínculos, amplia o convívio social e familiar, fortalecendo o papel do idoso na sociedade.

O **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia** – oferece atendimento especializado a pessoa idosa com algum grau de dependência e suas famílias, que apresenta limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento social, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Para alcançar os objetivos propostos, foram desenvolvidas atividades para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, com ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para isto, foi realizado um cronograma de atividades elaborados pela equipe multidisciplinar, baseado também no Plano Individual de Atendimento – PIA, visando sempre articular com a rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

As ações foram executadas através da acolhida individual e grupo, cadastros e registros no GESUAS, orientações e encaminhamentos, rodas de conversa, atividades multidisciplinares e intergeracionais, apoio individual e sociofamiliar, atendimento social aos idosos (de acordo com suas necessidades), atividades de estimulação das habilidades cognitivas, motoras, sociais, esportivas, produtivas e de integração social, que poderão ser desenvolvidas em parceria com o Serviço Centro de Convivência.

### **8.3. Público Alvo**

Idosos, a partir de 60 anos de idade, devidamente cadastrados no Software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUAS, que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

### **8.4. Capacidade de Atendimento**

Serviço I - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Atendidos/Mês: 90 Idosos

Serviço II - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICILIO PARA PESSOA IDOSA

Atendidos/Mês: 30 Idosos

Serviço III - SERVIÇO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Atendidos/Mês: 1.340 Idosos

Serviço IV - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA

Atendidos/Mês: 40 Idosos

TOTAL de atendidos/Mês: 1.500 idosos, perfazendo os quatro Serviços acima.

### **8.5. Objetivos**

**Serviço I: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

#### **OBJETIVO GERAL**

- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e Serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território;
- Promover acessos a Serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Minimizar situações de vulnerabilidade social; melhoria da qualidade de vida; aprofundar o conhecimento acerca do processo de envelhecimento e as características biológicas, psicológicas, emocionais e sociais da pessoa idosa.
Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Aumento de acessos a Serviços socioassistenciais e setoriais; ampliar o convívio familiar e comunitário; favorecer a criação de novos vínculos.
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Resgatar o papel do idoso na sociedade; estimular a construção de novos projetos de vida e de participação.
Propiciar vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	Valorizar o conhecimento, a individualidade e experiências dos idosos.

### Serviço II: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO PARA PESSOA IDOSA

#### OBJETIVO GERAL

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir isolamento social;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas idosas visando promover a inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;

- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e Serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Segurança de Acolhida;	Proteção e cuidado social no domicílio
Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;	Território protetivo, olhares e aproximação com o território;
Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social;	Trabalho em rede, olhar multissetorial.

### Serviço III: SERVIÇO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

#### OBJETIVO GERAL

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, autônomo e saudável;
- Assegurar espaço de encontros para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover o convívio familiar e comunitário;
- Detectar necessidades, motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Proporcionar espaços de convivência aos idosos, de modo a fortalecer a participação social, autonomia e vínculos.	Desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, prevenção de situações de isolamento e risco social.
Viabilizar o atendimento preventivo e especializado nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.	Acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
Promover ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, propiciando encontros intergeracionais que estimulem a convivência.	Promoção de vivências, discussões e orientações que valorizem as experiências individuais e/ou familiares, autonomia e protagonismo social do idoso.
Estabelecer parcerias com as diversas Secretarias Municipais e Instituições	Articulação em Rede e Serviços de

para desenvolver atividades específicas para idosos.	Políticas Públicas Setoriais.
--	-------------------------------

## Serviço IV: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA

### OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento às necessidades pessoais básicas de idosos que possuem limitações para a realização das Atividades de Vida Diária (AVD), respeitando o potencial dos idosos e dos familiares; reduzir a sobrecarga do cuidador, fortalecer os vínculos familiares e comunitários; promover autonomia e inclusão social.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária, com acesso aos direitos socioassistenciais.
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações de violação de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Redução de agravos decorrentes de situações de violação de direitos, e prevenção de isolamento social e abrigamento institucional.
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Acesso as informações sobre direito e participação cidadã, estimulando o protagonismo social.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, visando à autonomia dos envolvidos.	Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, apoiando e fortalecendo o familiar no seu papel protetivo.
Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades.	Orientação quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, e diminuição da sobrecarga de cuidadores.

## 8.6. Cronograma de Atividades

Horário de funcionamento do Serviço: O Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Centro funcionou de segunda a sexta-feira, no período de 8h00 as 17h00 de Janeiro a Dezembro.

Mês/2022	Nº Idosos atendidos	Nº atendimentos realizados
Janeiro	1.094	10.755
Fevereiro	1.217	13.959
Março	1.004	14.927
Abril	991	13.430
Maiο	1.282	17.181
Junho	1.352	16.143
Julho	1.111	13.270
Agosto	1.534	20.495
Setembro	1.546	17.921
Outubro	1.605	18.289
Novembro	1.496	16.600
Dezembro	1.334	11.376
<b>Total Anual</b>	<b>15.566</b>	<b>184.346</b>

Nos meses típicos de férias (Janeiro, Julho e Dezembro) o idoso busca maior interação com a família e, por conta disso, o número de idosos que procuram o Serviço diminui.

A comprovação dos atendimentos ocorre via assinatura dos idosos atendidos, encontra-se em poder da Entidade Social Conveniada à disposição dessa Secretaria SASC.

Percentual de gratuidade: 100%.

## 8.7. Recursos Financeiros

Todos os Serviços citados acima foram executados com o convênio Parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, iniciado em janeiro de 2014.

## 8.8. Recursos Materiais

Espaços físicos e mobiliários existentes, de equipamento próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Casa do Idoso Centro.

## 8.9. Recursos Humanos Envolvidos

Contratados CLT:

Cargo	Qtd.	Carga Horária	Vínculo	Escolaridade
Analista Administrativo	2	40	CLT	Superior
Assistente Social	3	30	CLT	Superior

Auxiliar Administrativo I	3	40	CLT	Ensino Médio
Auxiliar de Cozinha	2	40	CLT	Ensino Fundamental
Auxiliar de Manutenção	1	40	CLT	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	7	40	CLT	Ensino Fundamental
Auxiliar Odontológico	1	30	CLT	Ensino Médio
Cuidador	8	40	CLT	Ensino Médio
Dentista	1	20	CLT	Superior
Enfermeiro	1	40	CLT	Superior
Estagiário	7	25	CLT	Ensino Médio
Fisioterapeuta	1	20	CLT	Superior
Gerente	1	40	CLT	Superior
Instrutor de Idiomas	1	40	CLT	Superior
Instrutor de Informática	1	40	CLT	Superior
Médica Geriatria	1	20	CLT	Superior
Nutricionista	1	40	CLT	Superior
Orientador Social	2	40	CLT	Ensino Médio
Professor de Educação Física	6	40	CLT	Superior
Professora de Artes	1	40	CLT	Superior
Psicólogo	2	40	CLT	Superior
Recepcionista	3	40	CLT	Ensino Médio
Técnica de Enfermagem	3	40	CLT	Técnico
Terapeuta Ocupacional	2	30	CLT	Superior

Contratados Prestadores de Serviços:

OFICINA	Carga Horária	Vínculo
Teatro	16	Pessoa Jurídica
Dança do Ventre	4	Pessoa Jurídica
Coral	12	Pessoa Jurídica
Coral / 4 Casas do Idoso	6	Pessoa Jurídica
Lian Gong	16	Pessoa Jurídica
Yoga	16	Pessoa Jurídica
Pintura em Tela	16	Pessoa Jurídica

## 8.10. Abrangência Territorial

Município de São José dos Campos.

### **8.11. Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial**

A articulação com a rede socioassistencial deu-se preferencialmente por intermédio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS de referência ou com articulação direta com outras entidades de atendimento. A articulação com a Rede Intersetorial ocorreu através dos equipamentos de referência no município (tais como as Secretarias) ou diretamente com os equipamentos públicos, conveniados ou membros da Rede.

### **8.12. Forma de Participação dos Usuários**

O trabalho desenvolvido proporcionou atividades de cunho socioeducativo, assistência social, cultural, desportivos de lazer e saúde, como por exemplo: aulas de alfabetização, língua inglesa, informática, grupos de convívio, hidroginástica, atendimento multiprofissional na área de saúde, além de participação em Fóruns, Conferências, Conselhos Municipais. Essas ações proporcionaram a integração/interação dos idosos respeitando seus interesses e habilidades.

### **8.13. Monitoramento e Avaliação**

Todas as atividades apresentadas foram monitoradas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que incluiu registros e listas diárias, bem como planejamento e relatórios mensal, conforme instrumental elaborado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

## 9. Serviço: PROGRAMA CADASTRO ÚNICO FEDERAL



- (X) Proteção Social Básica
- ( ) Proteção Social Especial Média Complexidade
- ( ) Proteção Social Especial Alta Complexidade
- ( ) Assessoramento
- (X) Defesa e Garantia de Direitos

Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e provados da defesa de direitos.

### 9.1. Nome e Endereço do Serviço

Nome: Serviço de Defesa e Garantia de Direitos  
Distribuídos pelos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS dos territórios em equipamentos próprios da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

### 9.2. Descrição

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a ½ salário-mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos, permitindo que o Estado conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para concessão de benefícios nas esferas federal, estadual e municipal, em especial Executar o Cadastro Único Federal. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. O Programa Cadastro Único Federal é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: o Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza. o Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à Educação, à Saúde e à Assistência Social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social. a Articulação com outras ações — o PBF tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO Departamento Desenvolvimento Social 2 O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa: o Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; a Família com renda por pessoa entre R\$ 89,00 e R\$ 175,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição familiar.

**9.3. Público Alvo**

Prioritariamente famílias e indivíduos com renda per capita de até ½ salário-mínimo ou com renda mensal de até 3 salários-mínimos.

**9.4. Capacidade de Atendimento**

Média de 3.500 (três mil e Quinhentos) famílias atendidas por mês.

**9.5. Objetivos**

**OBJETIVO GERAL**

- Cadastramento de famílias de baixa renda, seja por busca ativa ou por procura espontânea;
- Atualização e revisão cadastral para saber se as famílias beneficiárias, com cadastros sem atualização há mais de dois anos, continuam atendendo às regras para recebimento dos benefícios;
- Averiguação Cadastral para verificação das informações declaradas pelas famílias no Cadastro Único, sejam ou não beneficiárias do Cadastro Único Federal. Anualmente é feito o cruzamento dos dados do Cadastro com outras bases de dados do Governo Federal. Quando são encontradas diferenças entre os registros, as famílias são chamadas para atualizar o seu cadastro.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Cadastramento de famílias de baixa renda, seja por busca ativa ou por procura espontânea.	Contribuir para facilitar o acesso do cidadão para Programas Sociais do governo federal, estadual e municipal;
Atualização e revisão cadastral para saber se as famílias beneficiárias, com cadastros sem atualização há mais de dois anos, continuam atendendo às regras para recebimento dos benefícios.	Contribuir na identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda do município;
Averiguação Cadastral para verificação das informações declaradas pelas famílias no Cadastro Único, sejam ou não beneficiárias do Bolsa Família.	Contribuir no enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializar a integração do acesso à renda com inclusão em Serviços e programas;

## 9.6. Cronograma de Atividades

Horário de funcionamento do Serviço: Programa Cadastro Único federal e funcionou de segunda a sexta-feira, no período de 8h00 às 17h00.

Mês/2022	Nº Famílias atendidas
Janeiro	6635
Fevereiro	6635
Março	7879
Abril	6810
Maio	7988
Junho	8185
Julho	9971
Agosto	11804
Setembro	8247
Outubro	11849
Novembro	8570
Dezembro	5800
<b>Total Anual</b>	<b>100373</b>

Percentual de gratuidade: 100%.

## 9.7. Recursos Financeiros

Parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

## 9.8. Recursos Materiais

Espaços físicos e mobiliários existente em equipamento próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS dos territórios.

## 9.9. Recursos Humanos Envolvidos

Contratados CLT:

Cargo/Função	Qtd.	Vínculo	Carga Horária mensal	Grau de escolaridade
Coordenador Administrativo	01	CLT	40H/S	Superior
Coordenador/Analista Financeiro	01	CLT	40H/S	Superior
Analista de Informações Gerenciais	03	CLT	40H/S	Superior
Assistente Social	44	CLT	30H/S	Superior
Auxiliar administrativo	07	CLT	40H/S	Médio
Entrevistador	39	CLT	40H/S	Médio
Recepcionista	09	CLT	40H/S	Médio

Motorista	01	CLT	40H/S	Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CLT	40H/S	Médio

### **9.10. Abrangência Territorial**

Município de São José dos Campos

### **9.11. Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial**

A articulação com a rede socioassistencial deu-se preferencialmente por intermédio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de referência ou com articulação direta com outras entidades de atendimento. A articulação com a rede intersetorial ocorreu através dos equipamentos de referência no município (tais como as Secretarias) ou diretamente com os equipamentos públicos, conveniados ou membros da rede.

### **9.12. Forma de Participação dos Usuários**

Por meio de atendimento social com escuta qualificada, visitas domiciliares e oficinas de capacitação e geração de renda, acesso para Programas Sociais do governo federal, estadual e municipal.

### **9.13. Monitoramento e Avaliação**

O processo de monitoramento e avaliação do Serviço ofertado, foi feito por meio de reuniões de equipe, relatório mensal e social conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio ao Cidadão – SASC, bem como conforme padrões definidos pelo Governo Federal.

## **10. Serviço: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - CASA DE REPOUSO E VILA DIGNIDADE NOSSO LAR**

- ( ) Proteção Social Básica  
( ) Proteção Social Especial Média Complexidade  
( X ) Proteção Social Especial Alta Complexidade  
( ) Assessoramento  
( ) Defesa e Garantia de Direitos



### **10.1. Nome e Endereço do Serviço**

Nome: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos (Serviço de Acolhimento Institucional).

Endereço: Rua Martins Pereira, 183/223, Jardim Paulista  
Município: São José dos Campos – SP CEP 12215-600

### **10.2. Descrição**

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) em São José dos Campos (SP).

O acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência devendo ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade, preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

Idosos com deficiência deverão ser incluídos nesse Serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O atendimento aos idosos deve ser realizado por pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.

O atendimento em unidade institucional deve ter característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

Quanto a Segurança de Acolhida o idoso deverá:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

### 10.3. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, que não possuem condições de permanecer com a família, e ou em situações de violência e negligência, e situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Estes deverão ser encaminhados das seguintes formas:

- Por requisição de Serviços de políticas públicas setoriais, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, demais Serviços Socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário;
- Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviços em abordagem social;
- Por procura espontânea.

### 10.4. Capacidade de Atendimento

A meta de atendimento estabelecida pela SASC durante o ano de 2022 foram de 35 pessoas idosas e, desta forma, a Organização cumpriu, a cada mês, tal meta.

<b>Mês/2022</b>	<b>Nº Idosos atendidos</b>
Janeiro	35
Fevereiro	35
Março	35
Abril	35
Maio	35
Junho	35
Julho	35
Agosto	35
Setembro	35
Outubro	35
Novembro	35
Dezembro	35

### 10.5. Objetivos

#### Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e/ou sociais;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

## Objetivos Específicos e Resultados Esperados

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
Ter acesso a espaço adequado quanto a salubridade, acessibilidade, conforto e segurança.	Redução da violação de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
Realizar atividades sociais, de lazer e culturais no território que possibilitem o idoso se relacionar com familiares, amigos e a vivência em comunidade.	Preservação e estabelecimento de vínculos com familiares, amigos e comunidade, prevenindo o isolamento social e garantindo a inclusão social.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Melhoria na autoestima e na participação ativa do idoso em seu novo espaço, com sugestões e críticas.
Promover atividades intergeracionais com o objetivo de resgate da história de vida dos idosos.	Resgatar a autoestima e melhorar as relações interpessoal, e compartilhar de suas experiências vividas.
Promover o acesso à renda.	Acesso às políticas de Seguridade Social, de modo a promover o acesso à renda.
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.	Promover atividades em grupos, internas e externas, trabalhando a parte cognitiva e psicomotora.
Incentivar o fortalecimento do idoso e família ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, na busca de promover conscientização dos familiares a inteirar-se com a instituição.	Prevenção e fortalecimento das ações preventivas e da capacidade protetiva dos vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Possibilitar momentos de descontração e interação no coletivo.

## 10.6. Cronograma de Atividades

A Casa de Repouso Nosso Lar iniciou o ano de 2021, com meta de 26 idosos/atendidos, e a partir do mês de março/2021 a meta foi alterada para 35 idosos/atendidos em medida de acolhimento institucional, conforme parceria firmada com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

A Casa de Repouso Nosso Lar funciona 24 horas/dia, durante os 7 dias da semana, em atendimentos ininterruptos.

Percentual de gratuidade: 100%.

Mês/2022	Nº Idosos atendidos	Nº atendimentos realizados
Janeiro	35	4.394
Fevereiro	35	4394
Março	35	4.778
Abril	35	4.942
Maiο	35	5.063
Junho	35	4.963
Julho	35	4.943
Agosto	35	5.766
Setembro	35	5.340
Outubro	35	6.088
Novembro	35	6.360
Dezembro	35	6.416
<b>Total Anual</b>	<b>420</b>	<b>63.447</b>

## 10.7. Recursos Financeiros

Recursos próprios da entidade, aliados com recursos oriundos de editais públicos e privados.

## 10.8. Recursos Materiais

Uso da infraestrutura existente na entidade.

## 10.9. Recursos Humanos Envolvidos

Cargo/Função	Qtd	Carga Horária	Vínculo	Escolaridade
Analista Administrativo/ Financeiro	1	200	CLT	Superior
Auxiliar de Cozinha	2	200	CLT	Fundamental
Cozinheiro	2	12 x 36	CLT	Fundamental
Nutricionista	1	100	CLT	Superior
Cuidador de Idosos ( I, II, dia/noite)	20	12 x 36	CLT	Médio ou Técnico
Motorista	1	200	CLT	Fundamental
Enfermeiro	1	200	CLT	Superior
Fisioterapeuta	1	100	CLT	Superior
Terapeuta Ocupacional	1	100	CLT	Superior
Assistente Social	1	150	CLT	Superior
Psicólogo	1	200	CLT	Superior
Coordenador Técnico	1	200	CLT	Superior
Auxiliar de Serviços Gerais (I, II)	3	200	CLT	Fundamental

**10.10. Abrangência Territorial**

Município de São José dos Campos

**10.11. Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial**

A articulação com a rede socioassistencial deu-se preferencialmente por intermédio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS de referência ou com articulação direta com outras entidades de atendimento. A articulação com a Rede Intersetorial ocorreu através dos equipamentos de referência no município (tais como as Secretarias) ou diretamente com os equipamentos públicos, conveniados ou membros da Rede.

**10.12. Forma de Participação dos Usuários**

As ações proporcionaram a integração/interação dos idosos respeitando seus interesses e habilidades, em atividades socioassistenciais, socioeducativas e socioculturais

**10.13. Monitoramento e Avaliação**

O processo de monitoramento e controle do Serviço ofertado foi feito por meio de reuniões de equipe, relatório mensal e social conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio ao Cidadão – SASC.

**11. Serviço: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS E/OU DEMANDAS EVENTUAIS E SERVIÇO DE REPASSE DE APOIO MATERIAL - FRANCISCO DE ASSIS**

- ( X ) Proteção Social Básica  
( ) Proteção Social Especial Média Complexidade  
( ) Proteção Social Especial Alta Complexidade  
( ) Assessoramento  
( ) Defesa e Garantia de Direitos

**11.1. Nome e Endereço do Serviço**

Nome: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e/ou Demandas Eventuais e Serviço de Repasse de Apoio Material.

Endereço: Rua Martins Pereira, 183/223, Jardim Paulista

Município: São José dos Campos – SP

CEP 12215-600

**11.2. Descrição**

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e/ou Demandas Eventuais e Serviço de Repasse de Apoio Material.

Programas e Ações por meio do Serviço de Atenção Domiciliar, a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e ou risco social, bem como o Serviço de Apoio Material Emergencial, concedendo em algumas situações benefícios de caráter transitório, após avaliação socioeconômica através do Serviço Social, objetivando a inclusão social, sempre viabilizando atender às necessidades de assistência social básica e de saúde da população.

Ainda, provido de ações que colaboram para evitar o agravamento de quadros de isolamento ou de debilidade, provisória ou permanente, apresentados.

Prescrição da assistência clínico-terapêutica e psicossocial para o paciente, provendo os equipamentos, medicamentos e materiais necessários, conforme itens 4.9.1 e 8.1 da RDC nº 11, de 26/01/2006.

**11.3. Público Alvo**

Prioritariamente Pessoas com Deficiência, idosas ou sequeladas bem como demandas eventuais, que vivenciam situação de vulnerabilidade social e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, com escassez de recursos.

**11.4. Capacidade de Atendimento**

Conforme demanda apresentada para cada atendimento emergencial requerido, tais como doações de cestas básicas, fraldas, medicamentos (mediante apresentação de receituário médico), bem como empréstimo de equipamentos ortopédicos.

### 11.5. Objetivos

#### Objetivo Geral

Promover o bem-estar e restabelecimento das pessoas acamadas e/ou problemas de locomoção. Amenizar o estado momentâneo de fragilidade da saúde, possibilitar a locomoção e recuperação, viabilizando atender às necessidades de saúde e Assistência Social Básicas da população.

#### Objetivos Específicos:

- Promover o bem-estar dos acamados e necessitados de equipamentos de locomoção;
- Empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, bengalas, colchões especiais, entre outros;
- Registro em formulário próprio dos dados do beneficiário, com data da saída, data prevista para a devolução e assinatura do responsável;
- Verificação constante das condições dos equipamentos, como medida de segurança e cautela;
- Acompanhamento do fluxo de saídas e devoluções;
- Divulgar através do site da Instituição e de outras mídias o empréstimo dos equipamentos;
- Repasse de apoio material emergencial, incluindo medicamentos.

### 11.6. Cronograma de Atividades

Horário de funcionamento do Serviço: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e/ou Demandas Eventuais e Serviço de Repasse de Apoio Material, funcionou de segunda a sexta-feira, no período de 8h00 às 17h00.

Mês/2022	Nº Atendimentos
Janeiro	3
Fevereiro	4
Março	0
Abril	4
Maio	2
Junho	3
Julho	3
Agosto	6
Setembro	1
Outubro	0
Novembro	1
Dezembro	3
Total Anual	30

Percentual de gratuidade: 100%.

### 11.7. Recursos Financeiros

Todos os recursos utilizados foram provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas simpáticas ao projeto, ou foram obtidos das fontes de receita da instituição, conforme estabelece seu Estatuto Social e descrito anteriormente.

### 11.8. Recursos Materiais

Equipamentos como cadeira de roda, cadeira de banho, muletas, bengalas, cama hospitalar, colchão especial, fraldas, medicamentos e alimentos não perecíveis, entre outros. Vale ressaltar que os equipamentos são feitos com contrato de comodato de 03 meses, podendo ser renovado conforme a necessidade.

### 11.9. Recursos Humanos Envolvidos

Cargo/Função	Quantidade	Vínculo	Carga horária mensal
Coordenador	1	Voluntário	4H/S
Aux. Administrativo	1	Voluntário	40H/S
Aux. Serviços Gerais	1	Voluntário	8H/S

### 11.10. Abrangência Territorial

Município de São José dos Campos.

### 11.11. Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial

Foram feitas diversas formas, dentro das diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, através dos encaminhamentos e demandas recebidas das redes socioassistenciais, bem como divulgação nos diversos meios de comunicação.

### 11.12. Forma de Participação dos Usuários

Ocorreu através das entrevistas com o Serviço Social, atendimento das solicitações por parte da equipe, dentre outras atividades e ações requeridas utilizando-se da infraestrutura existente no município.

### 11.13. Monitoramento e Avaliação

Através dos registros e relatórios quantificar o número de pessoas atendidas que o projeto beneficia mensalmente. O Projeto contribuiu com o restabelecimento e bem-estar das pessoas.

Após a realização de triagens, conforme a demanda apresentada, foi feito o empréstimo do equipamento mediante contrato de comodato que é válido por três meses após o cadastro, bem como o repasse de apoio material (de cestas básicas, ou medicamentos) de acordo com a avaliação socioeconômica, segundo os critérios estabelecidos.

## 12. Declaração

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

São José dos Campos, fevereiro de 2023.

---

Maria Neusa Cantinho  
Assistente Social

---

Luiz Carlos Corsi  
Presidente

---

Natasha Rita Veloso Reis  
2º Secretário